DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 25 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1238

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza diversos, obedecidos os seguintes requisitos:

Data da realização do Pregão: 10 de fevereiro de 2016 – hora: 13:30 hs

Processo n° PP-003/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza diversos e outros para
uso nos órgãos municipais, durante o exercício de 2016;

Recursos Financeiros: FMS, FMAS, FUNDEB e do Tesouro Municipal

Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, ou através do e-mail: prefeituradepalmelo@gmail.com, telefones (64) 3694-1446 – 1136 com a Comissão Geral de Licitações

Palmelo (GO), 22 de janeiro de 2016.

OSIRES SOARES
Presidente da CGL e
Pregoeiro

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:2549EDB9

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 29/2015, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **04/2016**, "aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás", cuja sessão iria ocorrer às 13h00min do dia 28/01/2016, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Palestina de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:86BEC498

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO Nº006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**ITCO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60 pessoa jurídica, com sede na Av. Eurico Viana nº 25 – sala 1005 – Vila Maria José-Goiânia-Go, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador de RG nº 2033835824- SJS –RS E CPF Nº 459.520.000/53.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para organizar concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal.
Valor:	O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados do objeto presente, o valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). O valor supracitado será pago pela contratante em 02 (duas) parcelas, a saber: Primeira parcela de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), quando do encerramento das inscrições do certame. Segunda parcela de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), quando da entrega do relatório final do concurso para fins de homologação.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** 02.04.122.0101.2006.20160027.339039 (100) Outros Serv. De Terceiros-Pes.Juridica.
Fundamento Legal:	Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	13/01/2016
Prazo de Vigência:	13/01/2016 a 12/05/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:AF51F869

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, **CONVOCA** a aprovada, conforme descrição a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº DE NSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00168	WELMA TIMOTIO DOS SANTOS	**70,00**	**2º LUGAR**
00154	KARLA KARINE DE SOUSA	**67,50**	**3º LUGAR**
00056	TAIANE PRISCILA PEREIRA	**62,50**	**4º LUGAR**
00079	ADRIANA CAROLINE CAMPOS	**62,50**	**5º LUGAR**
00239	MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA	**60,00**	**6º LUGAR**
00098	ELIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	**60,00**	**7º LUGAR**
00240	MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS	**57,50**	**8º LUGAR**
00058	DEUZENI MENDES DE JESUS RAMOS	**57,50**	**9º LUGAR**
00336	ERCIDIO DE MELO SOUZA NETO	**55,00**	**10º LUGAR**
00343	LEIDIANE BORGES GONÇALVES	**55,00**	**11º LUGAR**
00271	RAIANE ROBERTA DUTRA SOUZA PEREIRA	**52,50**	**12º LUGAR**
00081	PATRICIA FERREIRA DA CONCEICAO	**52,50**	**13º LUGAR**

para nos termos do art. 14 da Lei nº 027, de 29 de julho de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palestina de Goiás), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço;
d) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
g) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 001/2014;
j) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
m) Declaração de bens e valores;
n) Certidão de antecedentes criminais;
o) Atestado Médico (Atestado de Saúde Ocupacional), para todos os candidatos (físico), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO, que será expedido mediante apresentação dos exames, abaixo relacionados, com laudo:
- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Glicemia em jejum;
- Bilirrubina Total e frações;
- Lipidograma total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
- Transaminase oxalacética e pirúvica;
- Sorologia para lues (VDRL);
- Sorologia para Chagas;
- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Ureia e Creatinina;
- Parasitológico de fezes;
- IFP com laudo;
- P.S.A. - Somente para homens (com idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA - com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria; e
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

p) Atestado Médico (Atestado de Saúde Mental), para todos os candidatos (mental), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO.
q) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Secretaria Municipal de Finanças de Palestina de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3A3A9D7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 003/2016, 20 de janeiro de 2016.

"Permite o retorno de servidora com Licença para Tratar de Interesse Particular antes do vencimento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º) – Permitir o retorno da servidora pública municipal Senhora **SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, para o exercício de sua função junto a esta administração, antes do prazo estipulado para tratar de assunto de licença de interesse particular, conforme Decreto nº 083/2015, de 09/09/2015.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:8152B975

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06-2016

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 006/2016**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 006/2016, destinada à **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **09:00 horas do dia 05/02/2016** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás aos 25 dias de Janeiro de 2016

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B8D255AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07-2016

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 07/2016**, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº 007/2016, destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico profissional de apoio administrativo a fim de orientar no planejamento e elaboração dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **13:00 horas do dia 10/02/2016** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás, 25 de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E55C2F4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2593/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATADO: MED MOTA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS PROFICIONAIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA MOTA SERVIÇO MEDICOS EIRELI-ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 196.391,68 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 14/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D168BD28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE CONSUMO DIVERSOS, GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SAAE.
DATA: 16/02/2016 AS 15:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JANEIRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E339DF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SEMAT.
DATA: 16/02/2016 AS 16:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JANEIRO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C423C2E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público nº. 001/2015, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 276/2015, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **30 (trinta) dias,** contados da data do recebimento da presente convocação, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Acreúna.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos e o próximo candidato classificado será automaticamente convocado. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e laudos médicos. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 22 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E6D43141

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Baliza GO através da Comissão Permanente de Licitação abre procedimento licitatório para Contratação de empresas especializadas em fornecimento **MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA** que estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço com n° 003/2016 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 05/02/2016, as 09:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 20 de janeiro de 2016.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:87ACB843

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Nº. DO PROCESSO: 2016000478
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **CELIO SOARES DESOUSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.472.229/0001-30.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de passagem.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0BD1253

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2015038115-1

Nº. DO PROCESSO: 2015038115
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 129/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ROGÉRIO GUIMARÃES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de 400 cestas básicas para doação a pessoas carentes atendidas pelo programa CRAS.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C43B5EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2015038115-2

Nº. DO PROCESSO: 2015038115
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 129/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ADÃO SOUZA MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.935.054/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de 400 cestas básicas para doação a pessoas carentes atendidas pelo programa CRAS.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04D2DACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2015031849
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LEILIANE REZENDE, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 011.533.101-80 e CREFITO nº 88599-F - DF.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de fisioterapeuta, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2013003355***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da

Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA2F01C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000058
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FATIMA APARECIDA RAMOS RODRIGUES, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 05 de janeiro de 1960, portadora da CI/RG nº 1468349 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 267.124.741-91, no COREN-GO sob o nº 615092-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 170.17804.10-2.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Paniago Vilela, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:748294B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016001096
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 30 de maio de1965, inscrito no CPF sob o nº 863.845.201-25, no CI/RG sob o nº 32539173208648 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 625722-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 124.16585.44-6.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AA01EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO YECNICA ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000060
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de junho de 1962, portadora da CI/RG nº 1614279 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15, no COREN-GO sob o nº 302475-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 121.89266.38-8.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Florinda de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CB00B35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000057
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARA CAMARGO LEITE, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de junho de 1971, portadora da CI/RG nº 198847075 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.584.898-42, no COREN-GO sob o nº 860.823-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 123.01877.26-6.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário

Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC392FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000700
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE JESUS, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 12 de junho de 1966, portadora da CI/RG nº 2339403 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 388.540.071-53, no COREN-GO sob o nº 611726-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80133.29-8.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Maria Umbelina de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:725447CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DETECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000171
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ZILMA CABRAL MORAIS, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 10 de março de 1963, portadora da CI/RG nº 1399010 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 603.546.581-15, no COREN-GO sob o nº 229765-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 124.16914.53-9.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E381D7F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000059
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA MARTINS, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de agosto de 1967, portadora da CI/RG nº 2865163 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 872.060.721-00, no COREN-GO sob o nº 905122-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 170.67769.00-9.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDA4EDEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000068
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CAMILA ROSA DUTRA, brasileira, nutricionista, nascida em 02 de outubro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 038.857.001-66, CI/RG sob o n° 5473524 SPTC-GO, no CRN sob o nº 8958 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 137.64661.31-2.
OBJETO: Prestação de serviços de **nutrição**, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no âmbito do SUS municipal (programa Melhor Em Casa).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário

Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F59855BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO

Nº. DO PROCESSO: 2016000065
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO, brasileiro, dentista, nascida em 02 de fevereiro de1963, inscrito no CPF sob o nº 107.105.608-50, no CI/RG sob o nº 106128152 2ª via SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80135.13-4.
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgiã dentista caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A98BA95C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016001838
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 31 de março de1994, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12, no CI/RG sob o nº 6074491 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1074364-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.01154.55-9.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 18 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03BB069D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001683

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente JOÃO MOREIRA LOPES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Hospital Evangélico de Rio Verde, CNPJ nº 02.608.131/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abel Pereira de Castro, 644, Centro, Rio Verde-GO, fone (64) 3611-4600, no valor total de R$ 5.600,34 (cinco mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75B2344C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001095

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5477, cor branca, chassi 9BWAA45U6GT002709, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0002-62, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, 159, Vila Cardoso, Mineiros-GO, fone (64) 3661-7751/2983, no valor total de R$ 615,51 (seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA2D7817

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001709

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os receituários/relatórios médicos do SUS;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos/suplementos de emergência ao paciente MARCELO SILVA TEODORO, usuário do SUS, imprescindível para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Alquimia Farmácia de Manipulação Ltda. ME (Alquimia Farmácia), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.326.732/0001-80, com sede na Rua Belarmino Pereira, s/nº, qd. J, lt. 05, setor Machado, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C59B193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000581
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: WEUMA REZENDE SOUSA, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 19 de março de1982, inscrita no CPF sob o nº 012.998.021-84, no CI/RG sob o nº 4474619 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 515226-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 209.28994.34-6, residente e domiciliado na Rua 06-A, s/n, Qd. 21 Lt. 18/19, Bairro Martins, Mineiros - GO, fone (64)9601-9062.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F4A4972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000685

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WADYLA KARLA AYRES RIBEIRO**, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascido em 28 de março de1991, inscrita no CPF sob o nº 019.684.661-77, no CI/RG sob o nº 5079097 2ª via SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 201.83333.40-8, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vilela, s/n, Qd. 09, Lt. 22, Residencial Almerinda de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9975-1391, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.943,33 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24300018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016002148

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 20 de outubro de1984, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32, no CI/RG sob o nº 420255631 SSP-SP, COREN/GO sob o n° 1083556-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.64413.31-9, residente e domiciliado na Avenida Irmã Carmelita, s/n, Qd. 38 Lt. 06, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64)9627-7584, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44F09211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016001996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a

licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BIANCA DIAS DA SILVA**, brasileiro, divorciada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 22 de dezembro de1987, inscrito no CPF sob o nº 018.451.541-69, no CI/RG sob o nº 5066467 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 135.11860.31-7, residente e domiciliado na Travessa Francisco dos Reis, s/n, Qd. 92, Lt. 19, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9611-4255, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0386B28E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016001838

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 31 de março de1994, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12, no CI/RG sob o nº 6074491 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1074364-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.01154.55-9, residente e domiciliado na Rua Rezende, s/n, Qd. 04 Lt. 06, Setor Taninho, Mineiros - GO, fone (64)9919-2060, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 18/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6664C582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000065

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade odontológicas, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO**, brasileiro, casada, dentista, nascida em 02 de fevereiro de1963, inscrito no CPF sob o nº 107.105.608-50, no CI/RG sob o nº 106128152 2ª via SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80135.13-4, residente e domiciliado na Primeira Avenida, n° 176, sala-01, Setor Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2882, visando à prestação de serviços na especialidade odontológicas, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com

possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF8A4369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000068

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAMILA ROSA DUTRA**, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 02 de outubro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 038.857.001-66, CI/RG sob o n° 5473524 SPTC-GO, no CRN sob o nº 8958 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 137.64661.31-2, residente e domiciliada na Avenida Irmã Carmelita, qd. 19, lt. 13, s/n, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9648-3889, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:242E3B4E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL DE Nº 2015008758

Nº. DO PROCESSO: 2015040974
CREDENCIANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: SUELI MARIA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 077.296.851-91.
FUNDAMENTAÇÃO: Edital do **Pregão Presencial n° 051/2015**.
DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo contratual e alteração das Cláusulas Terceira, Quinta e Oitava, do contrato de Prestação de Serviços.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de profissional especializado.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 2015008758.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora
IPREMIN-SAÚDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94E8B2B9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 2015001676-1

Nº. DO PROCESSO:2015042984-1
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90,e outros.
CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO MINEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.978.295/0001-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 1º, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015001676, Pregão Presencial 014/2015.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da clausula sexta do contrato primitivo, prorrogando sua validade até 24 de janeiro de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015001676-1, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo Aditivo no*diário oficial dos municípios*,conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informará do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30dedezembrode 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3B9AB3D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 2015001676-2

Nº. DO PROCESSO:2015042984-2
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90,e outros.
CONTRATADA: A empresa **POSTO R7 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.605.136/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 1º, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015001676, Pregão Presencial 014/2015.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da clausula sexta do contrato primitivo, prorrogando sua validade até 24 de janeiro de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015001676-2, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo Aditivo no*diário oficial dos municípios*,conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informará do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA:30dedezembrode 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:486C4F1A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 2015042977-2

Nº. DO PROCESSO:2015042977
CONTRATANTE:O SERVIÇO AUTONOMO DEAGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresa**POSTO R7 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.605.136/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 1º, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015001676, Pregão Presencial 014/2015.
OBJETO:O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da clausula sexta do contrato primitivo, prorrogando sua validade até 24 de janeiro de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015001676-4, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA:A contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo Aditivo no*diário oficial dos municípios*,conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informará do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATADE ASSINATURA:30dedezembrode 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F143304B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2015032860
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003-2015
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a edificação de uma Creche/Pré-Escola na metodologia PROINFANCIA TIPO 1 – Jardim Perobeiras.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D98A20

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL009/2016- SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**LEANDRO TONEL E EVANDRO TONEL**
ENDEREÇO:	**RUA NEGO AMANCIO, QUADRA 07, LOTE 04**
BAIRRO:	**SETOR NOSSA SENHORA APARECIDA**
CNPJ/CPF:	**890.654.331-04**

INTIMAÇÃO FISCAL: Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo,de **8(Oito)diasde terreno sito a :RUA NEGO AMANCIO, QUADRA 07, LOTE 04,RESIDENCIAL VILHENA, CCI -14318**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: Artigo 8ºdo Código de Posturas Municipal- É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9ºdo Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;

escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B12232C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 2015042977-1

Nº. DO PROCESSO:2015042977
CONTRATANTE:O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresa **AUTO POSTO MINEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.978.295/0001-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 1º, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015001676, Pregão Presencial 014/2015.
OBJETO:O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da clausula sexta do contrato primitivo, prorrogando sua validade até 24 de janeiro de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015001676-3, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA:A contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo Aditivo no*diário oficial dos municípios*,conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informará do mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATADE ASSINATURA:30dedezembrode 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25E467FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 578/2015

Processo Administrativo: 3751/2015
Contrato: 578/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação, pelo Sro. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145 residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*.
Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais..
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **3751/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro e Dezembro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 9.539,20 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A2EA4052

